UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL (PROGES)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 008/2018/PROGES/UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará (PROGES/UFOPA) no uso de suas atribuições COMUNICA aos interessados que ficam RETIFICADOS os seguintes itens do Edital Nº 008/2018/PROGES/UFOPA, de 18 de julho de 2018:

- **No item 2.3:**

O item 2.3 passa a ter a seguinte apresentação:

2.3 Os auxílios serão distribuídos entre os campi conforme o quadro abaixo:

Campus	Tipo de auxílio			
	Moradia	Alimentação	Transporte	Didático-pedagógico
Alenquer	22	36	36	36
Itaituba	18	30	30	30
Juruti	20	33	33	33
Monte Alegre	18	29	29	29
Óbidos	32	53	53	53
Oriximiná	45	75	75	75
Santarém	95	244	244	244
TOTAL	250	500	500	500

- **No subsubitem 6.3.6:**

Fica **revogado** o disposto “4º Situação de trabalho atual, conforme indicadores de vulnerabilidade.”.

- **No item 6:**

Fica **acrescido** o subitem:

6.10. Excepcionalmente, os estudantes ingressantes dos campi fora de sede, que não possuem matrícula em componente curricular no período da inscrição neste processo seletivo e que não residem no município onde funciona o curso, poderão enviar cópia digitalizada da documentação comprobatória exigida neste edital, na **etapa 2**, para o e-mail dae.proges@ufopa.edu.br, no período previsto no **Anexo 1**. As cópias deverão estar reconhecidas ou conferidas com o original por servidor público de instituição federal, desde que conste a assinatura e o Siape do servidor. Após o início do curso, o estudante terá o prazo de 30 dias para entregar a versão impressa dos documentos apresentados, sob pena de suspensão ou cancelamento do auxílio.

- **No Anexo 16:**

O Anexo 16 passa a ter a seguinte apresentação:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL (PROGES)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 008/2018/PROGES/UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2018

ANEXO 16
INDICADORES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Atenção: Todas as informações inseridas no questionário deverão ser devidamente comprovadas, na Etapa 2, mediante a apresentação de documentos comprobatórios.

TIPO DE ESCOLA EM QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO	PONTUAÇÃO
Pública	18
Particular com bolsa	6
Particular sem bolsa	2
Parte em Escola particular parte em Escola Pública	10
NUMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA	**PONTUAÇÃO**
Mais de 07 componentes	17
De 06 a 07 componentes	12
De 04 a 05 componentes	10
De 02 a 03 componentes	8
Apenas o Estudante	5
RENDA FAMÍLIA PER CAPITA	**PONTUAÇÃO**
Zero a R$ 468,50	20
R$ 468,51 a 937,00	15
R$ 937,01 a R$ 1.171,25	10
R$ 1.171,26 a R$ 1.405,50	5
Acima de R$ 1.405,50	1
ESTUDANTE TEM FILHOS	**PONTUAÇÃO**
Sim	10
Não	0
NÚMERO DE FILHOS	**PONTUAÇÃO**
Mais de 5 filhos	10
De 04 a 05 filhos	7
De 02 a 03 filhos	5
Apenas 01 filho	3
Não é o meu caso	0
JÁ RECEBEU AUXÍLIO PERMANÊNCIA/MORADIA E PERDEU	**PONTUAÇÃO**
Sim	0

Não	10
CANDIDATO POSSUI DEFICIÊNCIA (PcD)	**PONTUAÇÃO**
Sim	15
Não	0
FAMILIAR COM DEFICIÊNCIA	
Sim	14
Não	0
FAMILIAR COM DOENÇA GRAVE	**PONTUAÇÃO**
Sim	13
Não	0
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA COMO BENEFICIÁRIA, EM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL (BOLSA FAMÍLIA, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC	**PONTUAÇÃO**
Sim	16
Não	0
A MORADIA DO DISCENTE CASO NÃO RESIDA COM FAMÍLIA DE ORIGEM É	**PONTUAÇÃO**
Alugada	12
Financiada	0
Cedida	0
Própria	0
Cedida/ Situação de Herança	0
CASO NÃO RESIDA COM A FAMÍLIA EM QUAL SITUAÇÃO VOCÊ SE ENQUADRA	**PONTUAÇÃO**
Mora sozinho	11
Mora agregado em casa de parentes	7
Mora agregado em casa de conhecidos	7
Divide moradia com amigos	5
Não é o meu caso, moro com a família	0
SITUAÇÃO DE MORADIA DA FAMÍLIA DO ESTUDANTE	**PONTUAÇÃO**
Alugada	10
Financiada	0
Cedida	0
Própria	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL (PROGES)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 008/2018/PROGES/UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2018

Cedida/Situação de Herança	0
É PROCEDENTE DE	**PONTUAÇÃO**
Outro Estado	11
Outro município do Estado do Pará	7
Região de Rios, Área Rural e Planalto da Região de Santarém.	5
Zona Urbana de Santarém	1
RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA ACADÊMICA OU ADMINISTRATIVA (MEC, PIBIC, PIBEX, ESTÁGIOS E OUTROS)	**PONTUAÇÃO**
Sim	5
Não	10

Os demais itens do Edital Nº 008/2018/PROGES/UFOPA permanecem inalterados.

Santarém-PA, 20 de julho de 2018.

CÉSAR ANDRADE
Pró-Reitor de Gestão Estudantil em exercício